



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 10 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2022 da Servidora;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 04/06/2020 a 04/06/2021 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, a Servidora:

- **SILVANE VELOSO**, lotada no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a Matrícula nº 067/2008.

**ART. 2º** - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, será usufruído em data a ser definida.

**ART. 3º**- Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 08 de Fevereiro de 2022.

**Ver. JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),